

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 75
DE 01/08/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3173 | FLS. 012 | *peço*

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

INCONSTITUCIONAL

Lei Municipal N.º 3.173

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRESCENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLER.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo de conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.555/87, acrescentando-se o seguinte item à Lei:

<u>PONTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>Nº TRAILLER</u>
	Av. Nossa Senhora do Amparo, ao lado do Supermerca do, no Bairro Santa Rita do Zarur.....	01

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de junho de 1995.

Gibraltar
Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Presidente

Proj. Lei nº 017/95
Autor: Ver. João Elias Auad
amps.

